



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias	2
1. Leis	2
3. Portarias	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

1. Leis

LEI Nº 2858/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Transporte de Pessoas em Tratamento de Saúde, com os seguintes objetivos:

- I - disponibilizar ambulâncias com equipamentos e equipes, conforme a necessidade do paciente;*
- II - formar equipes de apoio para acompanhar o paciente, ajustando o quadro de pessoal de acordo com as necessidades; e*
- III - atender os pacientes cadastrados em unidades básicas de saúde que realizem tratamentos em outros equipamentos de saúde pública e não possuam condições de locomoção por meio do transporte público convencional.*
- IV – disponibilizar locomoção a pacientes que necessitem de tratamento médico em outros Municípios, em ambulâncias ou outros veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, desde que com autorização médica.*

§1º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se tratamento de saúde todos os procedimentos médicos relevantes, compreendendo:

- I - atendimento pós-cirúrgico e pós-trauma;*
- II - retorno de alta complexidade;*
- III - consultas e exames de tratamentos geriátrico e pediátrico; e*
- IV - outros atendimentos médicos inadiáveis.*

§2º - O Programa é destinado a todo cidadão que:

- I – esteja em processo de tratamento e reabilitação para pacientes crônicos e acamados, em condição pós-traumática, em situação de retorno pós-cirúrgico, para acompanhamento, curativos e procedimentos afins;*
- II – dependa de equipamentos médicos para sobreviver ou necessite do transporte por ambulância simples ou com UTI devido ao seu estado de saúde; e*
- III – solicite o transporte e comprove sua necessidade, mediante atestado médico emitido no Sistema Único de Saúde – SUS, que informará o período necessário do transporte.*



§3º - O Programa atenderá exclusivamente usuários do SUS, sendo vedado o atendimento a solicitação proveniente de serviço privado de saúde, nos caso em que está esteja contratualmente ou por imposição da ANS obrigada a prover o transporte.

§4º - O programa se destina a atender, exclusivamente, às pessoas residentes ou com vínculo profissional no Município de Quatro Pontes, excetuando-se os seguintes casos:

I – Pessoas que durante visita ou passagem pelo Município sofrerem lesão, adoecerem ou tiverem agravamento de doença pré-existente;

II - Pessoas que, em razão de parentesco ou afinidade, dependerem dos cuidados ou acompanhamento de pessoal residente no Município.

III – Pessoas que já residiram no Município e se mudaram transitoriamente para outra localidade em razão de trabalho ou estudo.

§5º - Verificada urgência ou emergência no transporte do paciente, este deverá ser imediatamente atendido, com prioridade ao demais, não estando submetidos às regras de triagem presentes nesta lei.

§6º - Os casos de transporte sanitário eletivo, assim entendido aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação, será destinado às pessoas que não apresentem risco à vida, necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento ou de transporte em decúbito horizontal e será provido conforme regulamento editado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Quatro Pontes.

Art. 2º - A definição da quantidade de ambulâncias e demais veículos a serem disponibilizados terá como referência a demanda de solicitações da população em sua área de atuação, priorizando-se a logística por área geográfica, visando a instalação de um serviço com eficácia e eficiência.

Art. 3º - A implantação do Programa não afetará as ações de competência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e de serviços privados congêneres.

Art. 4º - Será concedido auxílio para aquisição de passagens aos pacientes que necessitarem realizar tratamento médico fora do Município:

I - As passagens serão repassadas exclusivamente para o paciente, mediante comprovação de agendamento de consulta e/ou cirurgia.

II – Sendo o paciente idoso, ou civilmente incapaz, bem como, nos casos de necessidade comprovada, será concedida passagem para um acompanhante.

Art. 5º - Quando o transporte para tratamento fora do Município for realizado por veículo público, o paciente somente poderá levar um acompanhante se for idoso, civilmente incapaz ou se houver indicação médica expressa sobre a necessidade deste acompanhante.



Art. 6º - Sempre que esta Lei exigir atestado ou laudo médico, tal documento deve ser emitido de forma clara, com indicação do nome, registro no Conselho Regional de Medicina, endereço, telefone e assinatura do médico.

Art. 7º - Os critérios de comprovação para atendimento e transporte, assim como os procedimentos para obtenção dos auxílios, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO

***Torna sem efeito a Lei nº 2858, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Quatro Pontes – PR, em 30/01/2024, edição 2406, pág. 2-3.**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

1. Leis

LEI Nº 2859/2024

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1467/2014 PARA INCLUIR AUXÍLIO DESLOCAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - A Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - O Município de Quatro Pontes, prestará auxílio moradia, alimentação e transporte aos profissionais médicos lhe destinados no âmbito do Programa Mais Médicos, Projeto Mais Médicos para o Brasil, criado pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e regulamentado pela Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, e Portaria SGTES nº 30, de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º -

I - ...

II - ...

III - até R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) para auxílio transporte.

§1º - ...

§2º - ...

§3º - O auxílio transporte será pago mediante o sistema de reembolso, após a apresentação, pelo beneficiário, das notas fiscais ou comprovantes equivalentes de aquisição de combustível, compra de passagens, contratação de táxi e outros meios de transporte pagos compatíveis com o itinerário e jornada de trabalho, até o valor limite constante no inciso III do caput deste Artigo.

§4º - Não são cumuláveis, em nenhuma hipótese, os auxílios previstos nos incisos I e III do caput deste Artigo.(NR)

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

***Torna sem efeito a Lei nº 2859, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Quatro Pontes – PR, em 30/01/2024, edição 2406, pág. 4**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 051/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **IRINEU ROBERTO SCHMIDTKE**, nascido em 31/10/1972, portador do RG nº 4.956.754-5 CPF nº 663.038.349-49, residente na Rua Presidente Costa e Silva, 1125, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Professor de Educação Física, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível B-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.410,16 (Dois mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 052/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **RAQUEL TEREZINHA RATAJCZYK**, nascida em 28/02/2001, portadora do RG nº 13.988.451-5 CPF nº 111.688.959-52, residente na Rua Rio Grande do Norte, 1604, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Professor de Inglês, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível A-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.295,39 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 053/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **MIRIAN ARLETE ALBRECHT**, nascida em 04/12/1984, portadora do RG nº 8.976.658-3 CPF nº 043.309.499-03, residente na Rua Recife, 769, Bairro Jardim Maripá, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 054/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **NAIARA GABRIELA SOARES**, nascida em 21/10/1999, portadora do RG nº 10.556.807-0, CPF nº 118.040.229-42, residente na Rua Guarani, 1219, Centro, na cidade de Nova Santa Rosa - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 055/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **RENATE ROHRER**, nascida em 03/10/1971, portadora do RG nº 4.193.555-3, CPF nº 802.169.869-15, residente na Rua Gerânios, 160, Bairro Higienópolis, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 056/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **ROSEMERI MEDIN PETRY**, nascida em 02/11/1982, portadora do RG nº 8.606.687-4 CPF nº 038.125.849-13, residente na Rua Guilherme Anschau, 243, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Quatro Pontes - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 057/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **TATIANA MAGALI BEIER FULBER**, nascida em 17/06/1981, portadora do RG nº 6.617.389-5 CPF nº 034.361.599-13, residente na Rua Souza Naves, 6329, Bairro Vila Gaúcha, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 058/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Nomear, ANELISA ADRIANE ALBRECHT REUS, nascida em 24/07/1978, portadora do RG nº 7.790.346-1 CPF nº 028.884.129-85, residente na Linha Arroio Fundo, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 059/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Nomear, ANA PAULA NOE MARTINI, nascida em 26/09/1985, portadora do RG nº 8.017.451-9 CPF nº 009.383.289-30, residente na Rua Helmuth Roesler, 533, Bairro do Lago, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 060/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **KELLI ELISÂNGELA KOLM**, nascida em 04/008/1976, portadora do RG nº 5.725.199-9, CPF nº 031.304.869-09, residente na Rua Dr. Bernardo Garcez, 77, Centro, na cidade de Mercedes - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 061/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **PAULA TAYANA SCHNORR**, nascida em 29/06/1998, portadora do RG nº 13.021.911-0 CPF nº 102.037.229-06, residente na Linha Santa Terezinha, Distrito de Dez de Maio, na cidade de Toledo - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 062/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Nomear, ANGELA BETINA REMONTI, nascida em 18/09/1994, portadora do RG nº 9.425.528-7 CPF nº 096.927.729-69, residente na Rua Walter Orlando Schutz, 118, Bairro Itatiaia, na cidade de Quatro Pontes - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 063/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **ANDRESSA SABRINE DALL’OGLIO GEHLEN**, nascida em 30/12/1993, portadora do RG nº 12.650.855-7, CPF nº 088.285.909-98, residente na Rua Natal, 1501, Distrito de Novo Sarandi, na cidade de Toledo - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 064/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Nomear, CHAIANE ALINE KASPER HIGASHIYAMA HASHIMOTO, nascida em 03/07/1993, portadora do RG nº 1637872 CPF nº 089.049.099-61, residente na Rua São Leopoldo, 204, Condomínio Paulo Schindler, na cidade de Quatro Pontes - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EA-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.295,39 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 065/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **MARIA DO SOCORRO PARNAIBA DE ANDRADE**, nascida em 31/12/1993, portadora do RG nº 11.154.831-5 CPF nº 077.771.529-55, residente na Rua Anita Trentini, 1185, Bairro Boa Vista, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 066/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **ANDRESSA MILENA DRESCH FEITEN**, nascida em 05/12/1999, portadora do RG nº 12.814.409-9 CPF nº 091.387.639-90, residente na Rua 12 de Outubro, 2592, Bairro Alvorada, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 067/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **AMANDA DINA BOECK DE ALMEIDA**, nascida em 10/11/2000, portadora do RG nº 13.009.416-3, CPF nº 116.242.019-70, residente na Rua Loni Lange, 305, Bairro Borboleta, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 068/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **JENNIFER PAOLA VICINI SCHLICKMANN**, nascida em 18/05/1995, portadora do RG nº 10.757.599-5, CPF nº 095.735.389-89, residente na Rua Arnaldo Willms, 960, Bairro Boa Vista, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível C-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.524,93 (Dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 069/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **DANILO LEONARDO DE PAULA ROSA**, nascido em 20/04/1999, portador do RG nº 14.220.640-4 CPF nº 115.620.049-05, residente na Rua Tr. Cuiabá, 5054, Bairro Primavera, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível A-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.295,39 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 070/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **LIDIANE KARINA WENTZ**, nascida em 12/07/1993, portadora do RG nº 8.975.668-5, CPF nº 079.621.969-98, residente na Rua Lincoln Leduc, 96, Bairro Vila Gaúcha, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível C-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.524,93 (Dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 071/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **EDUARDA LETÍCIA HANSEL**, nascida em 02/05/1998, portadora do RG nº 12.406.852-5 CPF nº 072.460.299-23, residente na Rua Pelotas, 546, Centro, na cidade de Quatro Pontes - Paraná, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível B-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.410,16 (Dois mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 072/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **DENISE TATIANI DORFSCHMIDT**, nascida em 15/07/1987, portadora do RG nº 8.429.057-2, CPF nº 064.167.619-04, residente na Rua Santo Ângelo, 746, Loteamento Juliana, na cidade de Nova Santa Rosa - Paraná, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível B-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.410,16 (Dois mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 073/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **ELIZANDRA OESTREICH SIVERIS**, nascida em 25/07/1995, portadora do RG nº 9.953.685-3, CPF nº 057.018.639-05, residente na Rua Americo Vespucio, 6531, Bairro Vila Gaúcha, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível C-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.524,93 (Dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 074/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **HAIANA ASTRICH DUMKE TERRE**, nascida em 06/09/1998, portadora do RG nº 12.814.276-2, CPF nº 087.689.259-48, residente na Rua das Dálías, 1294, Bairro Higienópolis, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível B-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.410,16 (Dois mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 075/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 227, Item I, letra “d” da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder 32 (trinta e dois) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **HAIANA ASTRICH DUMKE TERRE**, ocupante do cargo de Professor, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 03 de março de 2024.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 076/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **MICHELE APARECIDA MARTINS**, nascida em 09/12/1998, portadora do RG nº 13.666.060-8, CPF nº 059.876.429-14, residente na Avenida Rio Grande do Sul, 984, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível B-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.410,16 (Dois mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 077/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **RENATE ROHRER**, nascida em 03/10/1971, portadora do RG nº 4.193.555-3, CPF nº 802.169.869-15, residente na Rua Gerânios, 160, Bairro Higienópolis, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível B-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.410,16 (Dois mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 078/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **FABIANE MULLER**, nascida em 18/11/1985, portadora do RG nº 8.529.262-5, CPF nº 051.383.499-02, residente na Linha São José, Interior, na cidade de Quatro Pontes - Paraná, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível B-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.410,16 (Dois mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 079/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear, **PAULO RICARDO HEINEN**, nascido em 13/07/1990, portador do RG nº 9.339.695-2, CPF nº 057.022.019-06, residente na Rua Helmuth Priesnitz, nº 320, Bairro Vila Gaúcha, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o Cargo de Médico Clínico Geral, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Nível Superior-GOS, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 14.326,44 (Catorze mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Artigo 2º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional por insalubridade, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 080/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear, **JAIR MATTE**, nascido em 26/03/1968, portador do RG nº 4.070.065-0, CPF nº 663.803.089-20, residente na Rua Presidente Medici, nº 445, Bairro Universitário, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Técnico - GOT, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 2.540,90 (Dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 081/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear, **LAISA COSTACURTA ULRICH**, nascida em 21/02/1995, portadora do RG nº 15.553.848-1, CPF nº 025.512.531-36, residente na Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, nº 242, Bairro Jardim São Francisco, na cidade de Toledo - Paraná, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Técnico - GOT, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 2.760,16 (Dois mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Artigo 2º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional por insalubridade, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 082/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear, **ALEXANDRE VOGT**, nascido em 21/10/1980, portador do RG nº 4.581.480-7, CPF nº 005.655.549-05, residente na Rua Taquari, nº 592, Loteamento Dreyer, na cidade de Quatro Pontes - Paraná, para o Cargo de Motorista, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Operacional - GOO, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 2.760,26 (Dois mil setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Artigo 2º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional por insalubridade, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 083/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear, **NELSON BRANDT**, nascido em 16/09/1970, portador do RG nº 5.247.430-2, CPF nº 761.506.829-00, residente na Rua Santana Binda Donassolo, nº 287, Jardim Gisela, na cidade de Toledo - Paraná, para o Cargo de Enfermeiro, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Nível Superior - GOS, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 3.865,15 (Três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Artigo 2º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional por insalubridade, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO